

REGISTRADA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SICEPOT-MG – SITICOP-MG | 2019-2020

Objetivando unificar os três acordos assinados pelos SICEPOT-MG e o SITICOP-MG para o período 2019-2020, e a CCT 2018-2019 cuja vigência foi prorrogada até 31 de outubro de 2020, as entidades formalizaram a **Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020**, com vigência a partir de 01 de novembro de 2019, até 31 de outubro de 2020.

A CCT 2019/2020, além das cláusulas da CCT 2018-2019, contempla:

- Pisos salariais e índice de reajuste constantes da Ata de Mediação SRT de 25.11.2019 – Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, vigentes desde 01.11.2019;
- Prorrogação da CCT 2018-2019 – Cláusula Quinquagésima Nona;
- Medidas Emergenciais e Temporárias COVID-19, constantes do termo de Prorrogação da CCT 2018-2019, assinado em 26.03.2020 – Cláusula Sexagésima;
- Redução Proporcional de Jornada de trabalho e de Salário e Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, constantes do Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da CCT 2018-2019, assinado em 13.04.2020 – Cláusula Sexagésima Primeira;
- Aplicação de normas supervenientes – Cláusula Sexagésima Segunda;

Esclarecemos, ainda, que a nova CCT teve o seu texto atualizado com alteração das datas e valores. Da mesma forma a Cláusula Quadragésima Oitava – Contribuição Negocial e de Acompanhamento das Empresas foi devidamente adaptada, tendo os valores e número de parcelas atualizados de forma a abranger todo o período de vigência da CCT 2019-2020.

A CCT 2019-2020 foi registrada perante o Ministério da Economia sob o Número de Registro no MTE: MG001906/2020, em 29.06.2020.

[ACESSE AQUI A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019-2020](#)

SETOR JURÍDICO - RESPONSÁVEL: SANTIAGO E FERREIRA PINTO ADVOGADOS

Murilo Carvalho Santiago, Luciana Guedes Ferreira Pinto e Wellington Alves Rocha - Secretária: Sílvia Sales

Av. Barão Homem de Melo, 3.090 - BH/MG - Estoril - BH/MG - tel. (31) 2121-0438

<http://www.sicepotmg.com> - juridico@sicepotmg.com